INDICAÇÃO Nº 470/17

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que determine ao setor competente a instalação de passeio público (calçada) na Rua Prudente de Moraes, no Parque Itamarati, altura da Quadra A (Área Verde 1) e Área B (Sistema de Lazer), de responsabilidade do Município de Adamantina. A Rua Prudente de Moraes é extremamente íngreme e o principal acesso ao bairro, e sem o passeio público os pedestres se utilizam da via para deslocamentos, expondo-se a riscos.

A medida, além de sanar essa deficiência, reveste-se de exemplo, pois cabe ao Poder Público cumprir com responsabilidades semelhantes àquelas que são cobradas do cidadão.

Tais medidas são imprescindíveis e revelam a preocupação e o compromisso do Município de Adamantina com a Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo, e com o público, como um todo, envolvido na competição.

Plenário Vereador José Ikeda, 07 de agosto de 2017.

ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO
Vereador